



1.5 O Candidato aprovado e classificado no Concurso, após sua nomeação, terá sua relação de trabalho regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município de Cordislândia - MG, pelo Estatuto e o Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação do município de Cordislândia - MG e Legislação Municipal aplicável.

1.6 A jornada de trabalho consta no **Quadro do item 2, subitem 2.1** deste Edital, em conformidade com a legislação municipal de Cordislândia - MG.

1.7 As atribuições funcionais dos cargos encontram-se no **Anexo IV** deste Edital, de acordo com o que dispõe a legislação municipal de Cordislândia - MG.

1.8 O cronograma estimado para a realização deste Concurso Público é o constante do **Anexo I** deste Edital, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da Comissão Examinadora.

1.9 Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 Os cargos, a escolaridade/pré-requisito, o número de vagas, o vencimento, a carga horária e o valor da inscrição estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Dentista	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	01	00	2.839,96	20 h semanais	150,00
Dentista - ESF Bucal	Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO	01	00	4.313,28	40 h semanais	150,00
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	01	00	3.461,20	40 h semanais	150,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	01	00	1.598,66	20 h semanais	150,00
Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	01	00	1.522,94	20 h semanais	150,00
Psicólogo - CRAS	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	01	00	3.197,32	40 h semanais	150,00



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Psicólogo - Educação	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	01	00	3.197,32	40 h semanais	150,00
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	01	00	2.131,54	20 h semanais	150,00
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA	01	00	2.479,04	20 h semanais	150,00
Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	01	00	2.490,00	20 h semanais	150,00
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC	01	00	3.320,43	40 h semanais	150,00
(PEUB) Bibliote- cário	Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no CRB-6	01	00	3.086,11	30 h semanais	150,00
Nutricionista - Educação	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	01	00	3.197,32	40 h semanais	150,00

JOSE ODAIR DA
SILVA:95718
664668

Assinado de forma
digital por JOSE
ODAIR DA
SILVA:95718664668
Dados: 2024.01.19
13:43:33 -03'00'



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Supervisor de Educação	Normal Superior com especialização em Supervisão ou Graduação em Pedagogia com habilitação na área de Supervisão Escolar ou Graduação em Pedagogia – licenciatura a partir do ano de 2006 ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com pós- graduação “Lato Sensu” em Supervisão Escolar (*) (*) art. 17 da LC nº 002/2010 e Resolução CME/CP nº 01, de 15/05/2006	01	00	4.114,81	40 h semanais	150,00

JOSE ODAIR DA
SILVA:95718664668
664668

Assinado de forma
digital por JOSE
ODAIR DA
SILVA:95718664668
Dados: 2024.01.19
13:43:43 -03'00'



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Orientador Escolar	Normal Superior com especialização em Orientação Escolar ou Graduação em Pedagogia com habilitação na área de Orientação Escolar ou Graduação em Pedagogia – licenciatura a partir do ano de 2006 ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com pós- graduação “Lato Sensu” em Orientação Escolar (*) (*) art. 17 da LC nº 002/2010 e Resolução CME/CP nº 01, de 15/05/2006	01	00	4.114,81	40 h semanais	150,00
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Curso Superior (Bacharelado em Educação Física, acrescido de Formação Pedagógica) e registro no CREF 6 /MG	02	00	3.086,11	30 h semanais	150,00



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Ensino Superior para ensino de Língua Estrangeira – Inglês ou certificado de proficiência	01	00	3.086,11	30 h semanais	150,00
Professor AEE – Atendimento Educacional Especializado – Especialista em Superdotação e pessoas com deficiência	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia – Exigência de Educação Especial	01	00	3.086,11	30 h semanais	150,00
Professor de Educação Básica	Ensino Médio com habilitação em Magistério <u>ou</u> Normal Superior <u>ou</u> Ensino Superior em Pedagogia	05	01	3.086,11	30 h semanais	100,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso complementar de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	03	00	1.985,07	40 h semanais	100,00
Assistente de Gabinete Dentário	Ensino Médio Completo com registro no CRO	02	00	1.635,23	40 h semanais	100,00



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Monitor Escolar	Ensino Médio Completo	04	00	1.760,00	40 h semanais	100,00
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	01	00	2.043,27	40 h semanais	100,00
Tesoureiro	Ensino Médio Completo	01	00	2.767,02	40 h semanais	100,00
Fiscal de Obras e Postura	Ensino Médio Completo	01	00	2.043,27	20 h semanais	100,00
Agente Administra- tivo	Ensino Médio Completo	07	01	2.043,27	40 h semanais	100,00
Auxiliar de Serviços Administra- tivos	Ensino Médio Completo	07	01	1.506,18	40 h semanais	100,00
Agente de Serviços Públicos I	Ensino Fundamental Completo	12	01	1.635,23	40 h semanais	60,00
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	03	00	1.871,45	40 h semanais	60,00
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	01	00	1.700,00	40 h semanais	60,00
Motorista (***) (****) (*****) (*****)	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – “D” – Profissional remunerada	14	01	2.042,88	40 h semanais	60,00



CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	Nº TOTAL DE VAGAS (*)	Nº DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (**)	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Operador de Máquinas (*****)	Ensino Fundamental Completo com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – “C”, “D” ou “E”, em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro e comprovação de 01 (um) ano de prática	03	00	2.196,05	40 h semanais	60,00
Agente de Serviços Públicos II	Alfabetizado (Saber ler e escrever)	08	01	1.635,23	40 h semanais	40,00

Legenda:

(*) Total de vagas, incluindo as vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, na data deste Edital.

(**) Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores e Lei nº 1.151, de 27/12/2023 do município de Cordislândia – MG.

(***) Motorista - condutor de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e de veículo de Transportes de Cargas. O motorista deverá apresentar no ato da posse, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” e Laudo de exame Toxicológico, emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias e comprovar ser devidamente qualificado para o exercício de atividade remunerada e qualificado para a condução de veículos de transporte, nos termos da Legislação Federal competente.

(****) Motorista - condutor de veículos de Transporte de Escolares. O motorista deverá apresentar no ato da posse, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou “E” e Laudo de exame Toxicológico, emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias e comprovar ser devidamente qualificado para o exercício de atividade remunerada e qualificado para a condução de veículo de transporte de escolares, nos termos da Legislação Federal competente.



(****) **Motorista - condutor de veículo de Emergência.** O motorista deverá apresentar no ato da posse, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou “E” e Laudo de exame Toxicológico, emitido a, no máximo, 90 (noventa) dias e comprovar ser devidamente qualificado para o exercício de atividade remunerada e qualificado para a condução de veículo de emergência, nos termos da Legislação Federal competente.

(*****) **Motorista de Ambulância (Lei nº 12.998/2014 – art. 27).** Para conduzir ambulâncias, o candidato deverá comprovar, no ato da posse, treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 05 (cinco) anos, nos termos da normatização do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

(******) **Operador de Máquinas: Comprovação de 01 (um) ano de prática em máquinas do tipo: trator agrícola, motoniveladora, pá-carregadeira, trator de lâmina e outras máquinas afins.** Tal experiência deverá ser comprovada no ato da admissão, juntamente com a apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro, nos termos definidos no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.150, de 27 de dezembro de 2023.

É vedado o acesso de estrangeiros aos cargos, funções, empregos públicos, cujas atribuições envolvam atividades de: fiscalização e arrecadação; exercício de poder de polícia; inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial do município;

c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse no cargo;

d) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se candidato do sexo masculino;

g) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido;

h) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Médico Especialista em Medicina do Trabalho, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da contratação no cargo;

i) No caso de candidato portador de deficiência deverá, submeter-se à avaliação prévia promovida por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Cordislândia – MG, que terá decisão sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, se for o caso;

j) O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da perícia médica prevista na alínea anterior, o laudo médico original ou (cópia autenticada), atestando a deficiência, de acordo com o subitem 5.1.3.1 deste Edital;

k) O candidato não deverá ser portador de deficiência incompatível com o exercício das